

SUMÁRIO

LIVRO I INTRODUÇÃO E PARTE GERAL

CAPÍTULO I CARACTERIZAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO

| | |
|---|----|
| I. INTRODUÇÃO | 45 |
| II. DEFINIÇÃO | 45 |
| III. DENOMINAÇÃO | 48 |
| IV. CONTEÚDO | 51 |
| V. FUNÇÕES | 53 |
| VI. ABRANGÊNCIA DA ÁREA JURÍDICO-TRABALHISTA | 58 |
| VII. DIVISÃO INTERNA DO DIREITO DO TRABALHO | 60 |
| Segmento em Destaque: Direito Internacional do Trabalho | 61 |
| VIII. CARACTERÍSTICAS DO DIREITO DO TRABALHO — SÍNTESE | 62 |

CAPÍTULO II AUTONOMIA E NATUREZA JURÍDICA DO DIREITO DO TRABALHO

| | |
|--|----|
| I. INTRODUÇÃO | 64 |
| II. AUTONOMIA | 64 |
| III. NATUREZA JURÍDICA | 67 |
| IV. RELAÇÕES DO DIREITO DO TRABALHO COM OUTROS CAMPOS DO DIREITO | 72 |
| 1. Relações com o Direito Constitucional | 73 |
| 2. Relações com Princípios Gerais de Direito e de outros Ramos Jurídicos | 74 |
| 3. Relações com o Direito Civil | 75 |
| 4. Relações com o Direito Previdenciário (ou de Seguridade Social) | 76 |
| 5. Direito do Trabalho e Direitos Humanos | 78 |

CAPÍTULO III ORIGEM E EVOLUÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO

| | |
|---|----|
| I. INTRODUÇÃO | 79 |
| II. ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DO DIREITO DO TRABALHO — PROPOSIÇÕES METODOLÓGICAS | 79 |
| III. POSICIONAMENTO DO DIREITO DO TRABALHO NA HISTÓRIA | 81 |
| IV. PROCESSO DE FORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO | 84 |
| V. FASES HISTÓRICAS DO DIREITO DO TRABALHO | 89 |

| | |
|--|----|
| 1. Manifestações Incipientes ou Esparsas | 91 |
| 2. Sistematização e Consolidação | 91 |
| 3. Institucionalização do Direito do Trabalho | 93 |
| 4. Crise e Transição do Direito do Trabalho | 94 |
| VI. MODELOS PRINCIPAIS DE ORDENS JURÍDICAS TRABALHISTAS | 96 |
| 1. Parâmetros dos Modelos Justrabalistas Democráticos | 97 |
| A) Normatização Autônoma e Privatística | 97 |
| B) Normatização Privatística Subordinada | 97 |
| 2. Parâmetros do Modelo Justrabalista Autoritário | 98 |
| 3. Democracia e Normatização Estatal: reflexões complementares | 99 |

CAPÍTULO IV ORIGEM E EVOLUÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO NO BRASIL

| | |
|---|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 101 |
| II. PERIODIZAÇÃO HISTÓRICA DO DIREITO DO TRABALHO BRASILEIRO | 101 |
| 1. Manifestações Incipientes ou Esparsas | 102 |
| 2. Institucionalização do Direito do Trabalho | 105 |
| Análise Comparativa | 108 |
| 3. Crise e Transição do Direito do Trabalho | 109 |
| Transição Democrática Aliada à Crise do Ramo Jurídico | 110 |
| III. O MODELO JUSTRABALHISTA BRASILEIRO TRADICIONAL | 112 |
| 1. Parâmetro Estatal-subordinado de Gestão Trabalhista | 112 |
| 2. Modelo Justrabalista Brasileiro Tradicional: caracterização sociojurídica e reprodução histórica | 115 |
| IV. A CONSTITUIÇÃO DE 1988 E A TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA JUSTRABALHISTA | 116 |
| 1. Avanços Democráticos da Constituição de 1988 | 117 |
| A) Renovação da Cultura Jurídica Brasileira | 118 |
| B) A Carta de Direitos de 1988 | 120 |
| 2. Contradições Antidemocráticas da Constituição de 1988 | 121 |
| Corporativismo <i>versus</i> Democracia | 122 |
| 3. Transição Refreada: impasses constitucionais de 1988 | 126 |
| 4. Modelo Justrabalista: transição ou continuidade? | 128 |
| V. DIREITO DO TRABALHO: AVALIAÇÃO HISTÓRICO-CONSTITUCIONAL MAIS DE DUAS DÉCADAS APÓS 1988 | 129 |

CAPÍTULO V ORDENAMENTO JURÍDICO TRABALHISTA

| | |
|---|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 132 |
| II. FONTES DO DIREITO: CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO | 132 |
| 1. Conceito | 132 |
| 2. Classificação | 133 |
| A) Fontes Materiais | 133 |

| | |
|---|-----|
| B) Fontes Formais | 135 |
| Heteronomia e Autonomia | 136 |
| III. FONTES FORMAIS JUSTRABALHISTAS: TIPOS JURÍDICOS | 137 |
| IV. FONTES HETERÔNOMAS DO DIREITO DO TRABALHO | 138 |
| 1. Constituição | 138 |
| A) Sentido Material e Sentido Formal | 139 |
| B) Eficácia Jurídica da Constituição | 141 |
| a) Vertente Tradicional | 141 |
| b) Vertente Moderna | 142 |
| c) Análise Comparativa | 144 |
| C) Constituição: o desafio da efetividade | 146 |
| 2. Lei (e Medida Provisória) | 146 |
| 3. Tratados e Convenções Internacionais | 148 |
| 4. Regulamento Normativo (Decreto) | 151 |
| 5. Portarias, Avisos, Instruções, Circulares | 151 |
| 6. Sentença Normativa | 152 |
| V. FONTES AUTÔNOMAS DO DIREITO DO TRABALHO | 154 |
| 1. Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho | 154 |
| Aderência Contratual | 156 |
| 2. Contrato Coletivo de Trabalho | 159 |
| 3. Usos e Costumes | 160 |
| VI. FIGURAS ESPECIAIS | 161 |
| 1. Figuras Justrabalistas Especiais | 162 |
| A) Laudo Arbitral (Arbitragem) | 162 |
| B) Regulamento Empresarial | 163 |
| 2. Outras Figuras Jurídicas Especiais | 164 |
| A) Jurisprudência | 164 |
| B) Princípios Jurídicos | 166 |
| C) Doutrina | 167 |
| D) Equidade | 167 |
| 3. Referências Finais | 169 |
| A) Analogia | 169 |
| B) Cláusulas Contratuais | 169 |
| VII. HIERARQUIA ENTRE AS FONTES JUSTRABALHISTAS | 170 |
| 1. Hierarquia Normativa: teoria geral | 171 |
| 2. Hierarquia Normativa: especificidade justrabalhista | 171 |
| 3. Aplicação da Teoria Especial Trabalhista | 173 |
| Acumulação <i>versus</i> Conglobamento | 175 |

CAPÍTULO VI PRINCÍPIOS DO DIREITO DO TRABALHO

| | |
|-------------------------------|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 178 |
| 1. Ciência e Princípios | 179 |
| 2. Direito e Princípios | 179 |

| | |
|--|-----|
| II. PRINCÍPIOS DE DIREITO: FUNÇÕES E CLASSIFICAÇÃO | 181 |
| 1. Fase Pré-jurídica ou Política | 181 |
| 2. Fase Jurídica | 181 |
| A) Princípios Descritivos (ou Informativos) | 181 |
| B) Princípios Normativos Subsidiários | 182 |
| C) Princípios Normativos Concorrentes | 182 |
| III. PRINCÍPIOS JURÍDICOS GERAIS APLICÁVEIS AO DIREITO DO TRABALHO — ADE- -QUAÇÕES | 184 |
| 1. Princípios Gerais — adequações | 185 |
| 2. Máximas e Brocardos Jurídicos | 187 |
| IV. PRINCÍPIOS ESPECÍFICOS AO DIREITO DO TRABALHO | 187 |
| V. PRINCÍPIOS DE DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO | 189 |
| 1. Núcleo Basilar de Princípios Especiais | 190 |
| A) Princípio da Proteção | 190 |
| B) Princípio da Norma Mais Favorável | 191 |
| C) Princípio da Imperatividade das Normas Trabalhistas | 193 |
| D) Princípio da Indisponibilidade dos Direitos Trabalhistas | 193 |
| E) Princípio da Condição Mais Benéfica | 194 |
| F) Princípio da Inalterabilidade Contratual Lesiva | 195 |
| Intangibilidade Contratual Objetiva | 197 |
| G) Princípio da Intangibilidade Salarial | 198 |
| H) Princípio da Primazia da Realidade sobre a Forma | 199 |
| I) Princípio da Continuidade da Relação de Emprego | 200 |
| 2. Princípios Justrabalhistas Especiais Controvertidos | 203 |
| A) Princípio <i>in dubio pro operario</i> | 203 |
| B) Princípio do Maior Rendimento | 205 |
| VI. INDISPONIBILIDADE DE DIREITOS: RENÚNCIA E TRANSAÇÃO NO DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO | 206 |
| 1. Diferenciação de Figuras | 206 |
| 2. Extensão da Indisponibilidade | 207 |
| 3. Requisitos da Renúncia e Transação | 209 |
| A) Renúncia | 209 |
| B) Transação | 210 |

CAPÍTULO VII INTERPRETAÇÃO, INTEGRAÇÃO E APLICAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO

| | |
|---|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 212 |
| II. INTERPRETAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO | 212 |
| 1. A Interpretação no Conhecimento Humano | 212 |
| 2. A Interpretação no Direito | 214 |

| | |
|--|-----|
| A) Interpretação na Fase de Construção da Norma | 214 |
| B) Interpretação do Direito Construído | 215 |
| 3. Hermenêutica Jurídica | 216 |
| A) Distinções Relevantes | 216 |
| B) Função da Interpretação Jurídica | 218 |
| C) Tipologias da Interpretação Jurídica | 220 |
| a) Tipologia Segundo a Origem da Interpretação | 220 |
| b) Tipologia Segundo os Resultados da Interpretação | 221 |
| c) Tipologia Segundo os Métodos de Interpretação | 222 |
| D) Principais Métodos de Exegese do Direito | 222 |
| E) Sistemas Teóricos de Interpretação | 225 |
| a) Hermenêutica Tradicional | 225 |
| b) Escola Exegética Francesa | 226 |
| c) Escola Histórico-evolutiva | 226 |
| d) Escola da Interpretação Científica | 226 |
| e) Escola da Livre Investigação | 227 |
| f) Contraponto Avaliativo | 227 |
| F) Especificidade da Interpretação Justrabalhista | 227 |
| G) Hermenêutica Constitucional e Direito do Trabalho | 228 |
| III. INTEGRAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO | 229 |
| 1. Conceituação | 229 |
| 2. Tipos de Integração Jurídica | 229 |
| 3. Procedimento Analógico | 231 |
| IV. APLICAÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO | 231 |
| 1. Conceituação | 232 |
| 2. Aplicação do Direito do Trabalho no Tempo | 233 |
| Princípio da Aderência Contratual | 234 |
| 3. Aplicação do Direito do Trabalho no Espaço | 237 |
| A) Critério Especial da Lei n. 7.064, de 1982 | 239 |
| B) Lei n. 11.962, de 2009 – impacto jurídico | 239 |

CAPÍTULO VIII PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA NO DIREITO DO TRABALHO

| | |
|---|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 241 |
| II. DISTINÇÕES CORRENTES | 243 |
| 1. Decadência <i>versus</i> Prescrição | 243 |
| 2. Preclusão <i>versus</i> Prescrição | 244 |
| 3. Perempção <i>versus</i> Prescrição | 244 |
| III. A DECADÊNCIA NO DIREITO DO TRABALHO | 245 |
| IV. CAUSAS IMPEDITIVAS, SUSPENSIVAS E INTERRUPTIVAS DA PRESCRIÇÃO | 246 |

| | |
|---|-----|
| 1. Causas Impeditivas e Causas Suspensivas | 247 |
| 2. Causas Interruptivas | 247 |
| V. PRESCRIÇÃO TRABALHISTA: CAUSAS IMPEDITIVAS E SUSPENSIVAS | 248 |
| 1. Fatores Tipificados | 248 |
| Critério da <i>Actio Nata</i> | 249 |
| 2. Outros Fatores Atuantes | 250 |
| VI. PRESCRIÇÃO TRABALHISTA: CAUSAS INTERRUPTIVAS | 250 |
| VII. NORMAS ESPECÍFICAS À PRESCRIÇÃO TRABALHISTA | 252 |
| 1. Prazos Prescricionais | 253 |
| A) Prescrição nos Contratos Urbanos | 253 |
| B) Prescrição nos Contratos Rurais | 254 |
| a) Prazo Diferenciado (Antes da EC 28/2000) | 255 |
| b) Unificação de Prazos (EC 28/2000) | 256 |
| C) Prescrição nos Contratos Domésticos | 257 |
| D) Prescrição do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço | 259 |
| E) Prescrição em Ações Meramente Declaratórias | 260 |
| 2. Termo Inicial de Contagem da Prescrição | 261 |
| A) Parcelas Oriundas de Sentença Normativa | 262 |
| B) Parcelas de Complementação de Aposentadoria | 262 |
| C) Prescrição Total e Prescrição Parcial | 266 |
| 3. Arguição da Prescrição: legitimidade e momento | 267 |
| A) Legitimidade para Arguição | 268 |
| B) Momento Próprio para Arguição | 269 |
| a) Arguição na Fase de Conhecimento | 269 |
| b) Arguição na Fase de Liquidação e Execução | 270 |
| C) Decretação Automática pelo Juiz: ponderações | 271 |
| 4. Prescrição Intercorrente | 271 |
| VIII. PRESCRIÇÃO: ESPECIFICIDADES TRABALHISTAS E NOVA COMPETÊNCIA AMPLIADA DA JUSTIÇA DO TRABALHO | 273 |

**LIVRO II
DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO**

**CAPÍTULO IX
RELAÇÃO DE EMPREGO — CARACTERIZAÇÃO**

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 277 |
| Relação de Trabalho <i>versus</i> Relação de Emprego | 277 |
| II. CARACTERIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE EMPREGO | 279 |
| 1. Distinções na História do Direito | 279 |
| 2. Critérios de Caracterização da Relação Empregatícia | 281 |
| A) Trabalho por Pessoa Física | 282 |
| B) Pessoaalidade | 283 |

| | |
|---|-----|
| C) Não eventualidade | 284 |
| a) Eventualidade <i>versus</i> Não eventualidade: teorias | 285 |
| b) Trabalho Eventual: caracterização | 288 |
| D) Onerosidade | 289 |
| E) Subordinação | 292 |
| a) Conceito e Caracterização | 293 |
| b) Natureza da Subordinação | 294 |
| c) Dimensões da Subordinação: clássica, objetiva, estrutural | 295 |
| III. VALIDADE JURÍDICA DA RELAÇÃO DE EMPREGO: ELEMENTOS JURÍDICO-FORMAIS DO CONTRATO EMPREGATÍCIO | 298 |
| IV. NATUREZA JURÍDICA DA RELAÇÃO DE EMPREGO | 300 |
| 1. Teorias Contratualistas Tradicionais | 300 |
| A) Teoria do Arrendamento | 302 |
| B) Teoria da Compra e Venda | 303 |
| C) Teoria do Mandato | 303 |
| D) Teoria da Sociedade | 304 |
| E) Contratualismo Tradicional: análise crítica | 304 |
| 2. Teoria Contratualista Moderna | 305 |
| 3. Teorias Acontratualistas | 307 |
| A) Teoria da Relação de Trabalho | 308 |
| B) Teoria Institucionalista | 310 |
| C) Acontratualismo: análise crítica | 310 |

CAPÍTULO X RELAÇÕES DE TRABALHO *LATO SENSU*

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 313 |
| Presunção jurídica | 313 |
| II. EXCLUDENTE LEGAL DA FIGURA DO EMPREGADO — VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA | 314 |
| Servidores Irregulares | 315 |
| III. CONTRAPONTO ESTÁGIO <i>VERSUS</i> RELAÇÃO DE EMPREGO | 316 |
| 1. Estágio — caracterização tradicional (Lei n. 6.494/1977) | 317 |
| A) Requisitos Formais | 317 |
| B) Requisitos Materiais | 319 |
| 2. Estágio — nova caracterização (Lei n. 11.788/2008)..... | 319 |
| A) Requisitos Formais | 322 |
| B) Requisitos Materiais | 327 |
| 3. Estágio: avaliação crítica | 328 |
| IV. A QUESTÃO DAS COOPERATIVAS | 329 |
| 1. A Lei n. 8.949, de 1994 | 329 |
| A) Princípio da Dupla Qualidade | 331 |
| B) Princípio da Retribuição Pessoal Diferenciada | 331 |

| | |
|--|-----|
| 2. A Lei n. 12.690, de 2012 | 334 |
| A) Restrições ao Veículo Cooperativista | 335 |
| B) Direitos Sociais dos Cooperados | 336 |
| C) Relação de Emprego <i>versus</i> Relação Cooperativista | 337 |
| V. TRABALHO AUTÔNOMO | 338 |
| 1. Prestação de Serviços e Empreitada | 340 |
| 2. Pacto Autônomo e Risco Contratual | 341 |
| 3. Pequena Empreitada: especificidade | 342 |
| VI. TRABALHO EVENTUAL | 343 |
| VII. TRABALHO AVULSO | 345 |
| Avulso Não Portuário (Lei n. 12.023/2009): caracterização | 347 |
| VIII. TRABALHO VOLUNTÁRIO | 350 |

CAPÍTULO XI O EMPREGADO

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 354 |
| Empregado e Conteúdo de sua Prestação Principal | 354 |
| II. EMPREGADOS DE FORMAÇÃO INTELECTUAL: TRATAMENTO JUSTRABALHISTA | 355 |
| Constituição de 1988 e Regulação de Profissões: compatibilização | 356 |
| III. ALTOS EMPREGADOS: SITUAÇÕES ESPECÍFICAS E TRATAMENTO JUSTRABALHISTA ... | 357 |
| 1. Cargos ou Funções de Confiança ou Gestão: regra geral | 357 |
| A) Art. 62 da CLT (Antes da Lei n. 8.966/94) | 358 |
| B) Art. 62 da CLT (Após a Lei n. 8.966/94) | 359 |
| C) Efeitos do Cargo de Confiança | 361 |
| 2. Cargos ou Funções de Confiança: especificidade bancária | 362 |
| 3. Diretores Empregados | 363 |
| A) Diretor Recrutado Externamente | 364 |
| Contraponto de Vertentes | 366 |
| B) Empregado Eleito Diretor | 366 |
| 4. Socioempregado: hipóteses jurídicas | 367 |
| A) Incompatibilidade de Figuras | 368 |
| B) Assimilação de Figuras | 369 |
| C) Regra Geral: compatibilidade de figuras jurídicas | 369 |
| D) Sociedade como Simulação | 370 |
| IV. EMPREGADO DOMÉSTICO | 371 |
| 1. Definição | 371 |
| 2. Estrutura da Relação Empregatícia Doméstica | 372 |
| A) Elementos Fático-jurídicos Gerais | 372 |
| Relação de Emprego entre Cônjuges ou Companheiros | 373 |
| B) Elemento Fático-jurídico da Não eventualidade | 374 |

| | |
|--|-----|
| C) Elementos Fático-jurídicos Especiais | 376 |
| a) Finalidade Não lucrativa dos Serviços | 376 |
| b) Prestação Laboral à Pessoa ou Família | 378 |
| c) Âmbito Residencial de Prestação Laborativa | 379 |
| 3. Direitos Trabalhistas Estendidos aos Domésticos | 380 |
| 4. Parcelas Trabalhistas Controvertidas | 382 |
| A) Férias Anuais Remuneradas | 383 |
| B) Licença-paternidade e Licença-gestante | 384 |
| C) Garantia de Emprego à Gestante | 385 |
| D) Aviso-Prévio Proporcional | 386 |
| 5. Peculiaridades Rescisórias | 389 |
| V. EMPREGADO RURAL | 390 |
| 1. Evolução Jurídica | 390 |
| A) Fase de Restrição de Direitos | 390 |
| B) Aproximação de Situações Jurídicas | 391 |
| C) Fase Contemporânea: diferenciações tópicas | 391 |
| Unificação do Prazo Prescricional | 392 |
| 2. Caracterização do Empregado Rural | 393 |
| A) Antigo Critério Celetista | 394 |
| B) Critério Hoje Prevalente | 394 |
| C) Elementos Fático-jurídicos Especiais | 395 |
| a) Enquadramento Rurícola do Empregador | 395 |
| b) Imóvel Rural ou Prédio Rústico | 396 |
| 3. Caracterização do Empregador Rural | 397 |

CAPÍTULO XII O EMPREGADOR

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 400 |
| Definição da CLT: análise crítica | 400 |
| II. EMPREGADOR-CARACTERIZAÇÃO | 401 |
| 1. Despersonalização | 402 |
| 2. Assunção dos Riscos (Alteridade) | 403 |
| Atenuações do Risco Empresarial | 405 |
| 3. Empresa e Estabelecimento | 406 |
| III. GRUPO ECONÔMICO PARA FINS JUSTRABALHISTAS | 407 |
| 1. Definição | 407 |
| 2. Objetivos da Figura | 407 |
| 3. Caracterização do Grupo Econômico | 408 |
| A) Abrangência Objetiva | 408 |
| B) Abrangência Subjetiva | 408 |
| C) Nexos Relacionais Interempresas | 410 |

| | |
|--|-----|
| 4. Solidariedade Resultante do Grupo Econômico | 411 |
| A) Solidariedade Exclusivamente Passiva | 412 |
| B) Solidariedade Passiva e Ativa: empregador único | 413 |
| 5. Aspectos Processuais | 414 |
| IV. SUCESSÃO DE EMPREGADORES | 415 |
| 1. Definição e Denominação | 415 |
| 2. Sucessão Trabalhista: caracterização | 416 |
| A) Situações-tipo Tradicionais de Sucessão | 417 |
| B) Situações-tipo Novas de Sucessão | 418 |
| 3. Requisitos da Sucessão Trabalhista | 419 |
| A) Transferência de Unidade Econômico-jurídica | 419 |
| Título Jurídico da Transferência | 420 |
| B) Continuidade na Prestação Laborativa | 422 |
| C) Situações-tipo Novas de Sucessão: requisitos | 422 |
| 4. Fundamentos da Sucessão Trabalhista | 423 |
| A) Fundamentação Doutrinária | 423 |
| B) Fundamentação Legal | 424 |
| 5. Abrangência da Sucessão Trabalhista | 424 |
| Restrições Tópicas à Sucessão | 425 |
| 6. Efeitos da Sucessão Trabalhista | 427 |
| A) Posição Jurídica do Sucessor Empresarial | 428 |
| Cláusula de Não responsabilização | 428 |
| B) Posição Jurídica do Empregador Sucedido | 429 |
| C) Insurgência Obreira Contra a Sucessão | 430 |
| 7. Natureza Jurídica da Sucessão Trabalhista | 431 |
| A) Figuras Civilistas Clássicas | 432 |
| B) Singularidade Trabalhista | 433 |
| V. CONSÓRCIO DE EMPREGADORES | 433 |

CAPÍTULO XIII TERCEIRIZAÇÃO TRABALHISTA

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 436 |
| Evolução Histórica no Brasil | 437 |
| II. NORMATIVIDADE JURÍDICA SOBRE TERCEIRIZAÇÃO | 438 |
| 1. Legislação Heterônoma Estatal | 439 |
| A) Decreto-Lei n. 200/67 e Lei n. 5.645/70 | 440 |
| B) Lei n. 6.019/74 e Lei n. 7.102/83 | 441 |
| C) Parágrafo único do art. 442, CLT — cooperativas | 441 |
| D) Outras Referências Legais | 443 |
| 2. Constituição de 1988 | 446 |
| 3. Jurisprudência Trabalhista | 447 |

| | |
|---|-----|
| III. TERCEIRIZAÇÃO: CARACTERIZAÇÃO E EFEITOS JURÍDICOS | 450 |
| 1. Terceirização Lícita e Ilícita | 450 |
| A) Terceirização Lícita: situações-tipo | 450 |
| B) Ausência de Pessoalidade e Subordinação Diretas | 452 |
| C) Terceirização Ilícita | 453 |
| 2. Efeitos Jurídicos da Terceirização | 453 |
| A) Vínculo com o Tomador de Serviços | 453 |
| B) Isonomia: salário equitativo | 454 |
| IV. ESPECIFICIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 456 |
| V. TERCEIRIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI N. 6.019/74 | 461 |
| 1. Trabalho Temporário: caracterização | 461 |
| 2. Hipóteses de Pactuação | 462 |
| 3. Formalidades e Prazos | 464 |
| 4. Direitos da Categoria Temporária | 465 |
| 5. Trabalho Temporário e Salário Equitativo | 467 |
| VI. TERCEIRIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE | 467 |
| Responsabilização de Entidades Estatais Terceirizantes | 469 |
| VII. ASPECTOS PROCESSUAIS | 472 |
| 1. Competência | 472 |
| 2. Litisconsórcio Passivo | 473 |
| VIII. UM RELEVANTE DEBATE: CONTROLE CIVILIZATÓRIO DA TERCEIRIZAÇÃO | 473 |
| 1. Terceirização e Não Discriminação Remuneratória — salário equitativo | 474 |
| 2. Terceirização e Responsabilidade Trabalhista | 478 |
| 3. Terceirização e Atuação Sindical | 480 |
| 4. Século XXI — outros controles pertinentes | 480 |

CAPÍTULO XIV RESPONSABILIDADE POR VERBAS TRABALHISTAS

| | |
|---|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 485 |
| II. RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR E ENTES DO GRUPO ECONÔMICO | 485 |
| III. RESPONSABILIDADE DO SÓCIO | 487 |
| IV. RESPONSABILIDADE PELO TRABALHO TEMPORÁRIO E OUTROS TIPOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 492 |
| V. RESPONSABILIDADE DO SUBEMPREENHEIRO | 493 |
| VI. RESPONSABILIDADE DO DONO DA OBRA (OU TOMADOR DE SERVIÇOS) | 495 |
| 1. Situações de Não Responsabilização | 495 |
| 2. Situações de Responsabilização | 497 |
| VII. RESPONSABILIDADE NOS CONSÓRCIOS DE EMPREGADORES | 500 |

CAPÍTULO XV CONTRATO DE TRABALHO — CARACTERIZAÇÃO, MORFOLOGIA E NULIDADES

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 503 |
| II. ASPECTOS CONCEITUAIS DO CONTRATO DE TRABALHO | 503 |

| | |
|---|-----|
| 1. Definição | 503 |
| Definição da CLT: crítica | 505 |
| 2. Denominação | 505 |
| 3. Caracteres | 506 |
| III. MORFOLOGIA DO CONTRATO (ELEMENTOS CONSTITUTIVOS) | 511 |
| 1. Elementos Essenciais (Jurídico-formais) do Contrato | 512 |
| A) Capacidade das Partes | 513 |
| B) Licitude do Objeto | 515 |
| C) Forma Regular ou Não Proibida | 517 |
| Forma e Prova | 518 |
| D) Hígidez de Manifestação da Vontade | 518 |
| 2. Elementos Naturais do Contrato | 520 |
| 3. Elementos Acidentais do Contrato: condição e termo | 520 |
| IV. VÍCIOS E DEFEITOS DO CONTRATO DE TRABALHO — NULIDADES | 521 |
| 1. Teoria Trabalhista de Nulidades | 522 |
| A) Aplicação Plena da Teoria Trabalhista | 523 |
| B) Aplicação Restrita da Teoria Trabalhista | 523 |
| C) Inaplicabilidade da Teoria Especial Trabalhista | 525 |
| 2. Tipos de Nulidades | 525 |
| A) Nulidade Total e Parcial | 526 |
| B) Nulidade Absoluta e Relativa | 526 |
| 3. Nulidade e Prescrição | 527 |

CAPÍTULO XVI CONTRATO DE TRABALHO — MODALIDADES

| | |
|---|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 528 |
| II. CONTRATOS EXPRESSOS E CONTRATOS TÁCITOS | 528 |
| III. CONTRATOS INDIVIDUAIS E CONTRATOS PLÚRIMOS. A EXPRESSÃO CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO. CONTRATO DE EQUIPE | 530 |
| 1. Distinções | 530 |
| 2. A Expressão Contrato Coletivo de Trabalho | 530 |
| 3. Contratos Plúrimos e de Equipe | 532 |
| IV. CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO | 533 |
| 1. Aspectos Gerais | 533 |
| 2. Efeitos Específicos do Contrato por Tempo Indeterminado | 534 |
| A) Interrupção e Suspensão Contratuais | 534 |
| B) Estabilidade e Garantias de Emprego | 534 |
| C) Efeitos Rescisórios | 535 |
| V. CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO) | 537 |
| 1. Hipóteses de Pactuação | 537 |
| 2. Meios de Fixação do Termo Final | 540 |
| 3. Prazos Legais | 542 |
| 4. Prorrogação e Sucessividade Contratuais | 542 |

| | |
|--|-----|
| 5. Indeterminação Contratual Automática ("Novação") | 543 |
| 6. Efeitos Rescisórios nos Contratos a Termo | 545 |
| 7. Suspensão e Interrupção nos Contratos a Termo. Garantias de Emprego e Contratos a Termo | 547 |
| A) Acidente de Trabalho: exceção isolada | 548 |
| B) Garantia à Gestante e Nascituro: nova exceção? | 550 |
| 8. Contratos a Termo: forma e prova | 551 |
| 9. O Tempo de Serviço nos Contratos a Termo | 552 |

CAPÍTULO XVII TIPOS DE CONTRATOS A TERMO

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 555 |
| II. TIPOS CLÁSSICOS DE CONTRATOS A TERMO | 555 |
| 1. Contrato de Experiência | 555 |
| A) Caracterização | 557 |
| B) Efeitos Contratuais | 557 |
| C) Natureza Jurídica do Contrato de Experiência — A Figura do Período de Experiência | 558 |
| 2. Contrato de Safra | 561 |
| Contrato Rural por Pequeno Prazo | 563 |
| 3. Contrato de Obra Certa | 564 |
| 4. Contrato por Temporada | 566 |
| III. NOVO PACTO A TERMO: O CONTRATO PROVISÓRIO DA LEI N. 9.601, DE 1998 | 567 |
| 1. Celebração Contratual | 568 |
| A) Hipóteses de Pactuação | 568 |
| B) Requisitos do Contrato | 569 |
| 2. Caracterização da Figura Jurídica | 570 |
| A) Denominação | 570 |
| B) Características Trabalhistas Comuns | 572 |
| a) Prazo de Duração | 572 |
| b) Meios de Fixação do Termo Final | 572 |
| c) Sucessividade Contratual | 573 |
| d) Tempo de Serviço (<i>Accessio Temporis</i>) | 574 |
| C) Características Trabalhistas Especiais | 577 |
| a) Pactuação do Contrato | 577 |
| b) Formalidade Contratual | 577 |
| c) Prorrogação Contratual | 578 |
| 3. Extinção Contratual: efeitos jurídicos | 580 |
| a) Extinção normal do contrato (cumprimento do prazo prefixado) | 580 |
| b) Extinção contratual em face de dispensa antecipada pelo empregador | 580 |
| c) Extinção contratual em face de pedido de demissão antecipada pelo empregado .. | 581 |

| | |
|---|-----|
| d) Extinção contratual em face de pedido de demissão ou dispensa antecipadas, havendo no contrato cláusula assecuratória do direito recíproco de antecipação rescisória | 581 |
| A) Acidente do Trabalho: exceção rescisória | 582 |
| B) Garantia à Gestante e Nascituro: nova exceção? | 583 |
| 4. Direitos Trabalhistas Aplicáveis | 585 |
| A) Parcelas Comuns aos Demais Contratos | 585 |
| B) Parcelas Modificadas pela Lei n. 9.601/98 | 585 |
| C) Parcelas Trabalhistas Novas | 587 |
| D) Novo Contrato Provisório: limites à redução de direitos | 587 |
| 5. Vantagens Tributárias e Creditícias Decorrentes | 587 |
| 6. Lei n. 9.601, de 1998: reflexões complementares | 588 |
| A) Lei n. 9.601/98 e Desemprego | 588 |
| B) Lei n. 9.601/98 e Flexibilização Trabalhista | 590 |
| C) Lei n. 9.601/98 e Constituição da República | 592 |
| a) Incompatibilidades Globais | 592 |
| b) Incompatibilidades Tópicas | 593 |

CAPÍTULO XVIII CONTRATO DE TRABALHO E CONTRATOS AFINS

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 595 |
| Contratos de Atividade | 595 |
| II. CONTRATO EMPREGATÍCIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 596 |
| III. CONTRATO EMPREGATÍCIO E CONTRATO DE EMPREITADA | 597 |
| Pequena Empreitada na CLT | 599 |
| IV. CONTRATO EMPREGATÍCIO E CONTRATO DE MANDATO | 600 |
| V. CONTRATO EMPREGATÍCIO E CONTRATO DE PARCERIA RURAL | 602 |
| VI. CONTRATO EMPREGATÍCIO E CONTRATO DE SOCIEDADE | 603 |
| VII. CONTRATO EMPREGATÍCIO E CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL (E/OU CONTRATO DE AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO) | 606 |
| 1. Representação Comercial e/ou Agência e Distribuição: dinâmica jurídica | 607 |
| A) Caracterização | 607 |
| B) Remuneração | 607 |
| C) Rescisão Contratual | 607 |
| 2. Representação Mercantil e/ou Agência e Distribuição <i>versus</i> Contrato Empregatício: contrapontos | 608 |
| 3. Empregado Vendedor: regras próprias | 611 |
| A) Comissões — estrutura e dinâmica jurídicas | 611 |
| a) Conceito e Natureza | 611 |
| b) Dinâmica Comissional | 612 |
| B) Pagamento da Comissão | 612 |
| C) Ultimação do Negócio — data presumida | 613 |
| D) Risco Concernente às Vendas | 614 |

| | |
|--|-----|
| E) Inspeção e Fiscalização pelo Vendedor | 614 |
| F) Exclusividade de Zona de Trabalho | 614 |
| G) Cláusula “ <i>Star del Credere</i> ” | 614 |

CAPÍTULO XIX

EFEITOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO: PRÓPRIOS E CONEXOS

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 616 |
| II. EFEITOS CONTRATUAIS PRÓPRIOS | 616 |
| 1. Obrigações do Empregador | 617 |
| 2. Obrigações do Empregado | 617 |
| 3. Poder Empregatício como Efeito do Contrato | 618 |
| III. EFEITOS CONEXOS: DIREITOS INTELECTUAIS | 618 |
| 1. Direitos Intelectuais: modalidades e natureza | 618 |
| Natureza Jurídica | 619 |
| 2. Direitos da Propriedade Industrial e Contrato de Emprego | 619 |
| A) Trabalho Intelectual como Objeto do Contrato | 620 |
| B) Trabalho Intelectual sem Relação com o Contrato | 621 |
| C) Trabalho Intelectual Favorecido por Circunstâncias Contratuais | 621 |
| IV. EFEITOS CONEXOS: INDENIZAÇÕES POR DANOS SOFRIDOS PELO EMPREGADO | 622 |
| 1. Indenização por Dano Moral ou à Imagem | 623 |
| 2. Lesões Acidentárias: dano material, dano moral, dano estético | 625 |
| 3. Responsabilidade Indenizatória: requisitos | 627 |
| A) Requisitos Clássicos | 627 |
| B) Objetivação da Responsabilidade | 629 |
| C) Atenuação ou Exclusão da Responsabilidade | 631 |
| 4. Aferição do Dano Moral, Estético ou à Imagem e Respectivo Valor Indenizatório | 632 |
| A) Referências Normativas Anteriores a 5.10.1988 | 633 |
| B) Aferição do Dano e Fixação da Indenização: critérios | 634 |
| a) Critério Constitucional Prevalente | 634 |
| b) Critérios Constitucionalmente Repelidos | 636 |
| 5. Competência Judicial | 638 |
| 6. Regra Prescricional | 640 |
| Danos pela Infortunistica do Trabalho — transição | 641 |
| V. EFEITOS CONEXOS: O UNIVERSO DA PERSONALIDADE DO TRABALHADOR E A TUTELA JURÍDICA EXISTENTE | 642 |
| 1. Direitos da Personalidade do Trabalhador: universo jurídico | 643 |
| 2. Direitos da Personalidade do Trabalhador e Poder Empregatício: contrapontos e harmonização de princípios, regras e institutos jurídicos | 643 |
| 3. Dano Moral na Relação de Emprego: situações em destaque | 645 |
| A) Dano Moral Individual | 645 |
| A.-1) Pré-contratação trabalhista | 646 |

| | |
|---|-----|
| A-2) Dinâmica da seleção e da contratação trabalhistas | 646 |
| A-3) Ofensas físicas | 647 |
| A-4) Ofensas morais | 647 |
| A-5) Assédio sexual | 647 |
| A-6) Revistas íntimas | 647 |
| A-7) Revistas em pertences obreiros, embora não íntimas | 648 |
| A-8) Limitação de uso de banheiros no ambiente laborativo | 648 |
| A-9) Divulgação de nomes e dados contratuais de empregados, especialmente salários | 648 |
| A-10) Câmaras televisivas de segurança em banheiros | 649 |
| A-11) Dinâmica de metas de desempenho e respectivas cobranças | 649 |
| A-12) Uso de técnicas motivacionais abusivas e desrespeitosas | 650 |
| A-13) Assédio moral | 650 |
| A-14) Controle de correspondências no ambiente laborativo | 650 |
| A-15) Controle de correspondências eletrônicas (e-mails) | 651 |
| A-16) Controle de uso de equipamentos eletrônicos e de informática, inclusive acesso à internet | 651 |
| A-17) Quebra de sigilo bancário de empregado de Banco | 652 |
| A-18) Danos derivados de acidentes de trabalho | 653 |
| A-19) Condições degradantes no ambiente do trabalho | 653 |
| A-20) Atrasos reiterados de salários | 654 |
| A-21) Exercício de função perigosa, não integrante do contrato | 654 |
| A-22) Afronta à inviolabilidade física e à segurança ou estresse acentuado, em face de violência decorrente do exercício de função perigosa | 654 |
| A-23) Conduta de discriminação no ambiente laborativo | 655 |
| A-24) Desrespeito a direitos intelectuais, especialmente relativos à autoria | 656 |
| A-25) Violação à imagem | 656 |
| A-26) Acusação não comprovada de ato ilícito | 657 |
| A-27) Anotação desabonadora em Carteira de Trabalho | 658 |
| A-28) Dispensa discriminatória | 658 |
| A-29) Supressão injustificável de plano de saúde | 659 |
| A-30) Elaboração ou divulgação de "lista suja" de trabalhadores | 659 |
| B) Dano Moral Coletivo | 660 |

CAPÍTULO XX

O PODER NO CONTRATO DE TRABALHO — DIRETIVO, REGULAMENTAR, FISCALIZATÓRIO, DISCIPLINAR

| | |
|--|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 663 |
| II. PODER EMPREGATÍCIO: CONCEITO E CARACTERIZAÇÃO | 664 |
| 1. Conceituação | 664 |
| Poder Empregatício <i>versus</i> Poder Hierárquico | 664 |
| 2. Caracterização | 665 |
| A) Poder Diretivo | 666 |

| | |
|--|-----|
| B) Poder Regulamentar | 666 |
| Natureza dos Dispositivos Regulamentares | 667 |
| C) Poder Fiscalizatório | 668 |
| Limites ao Poder de Controle | 669 |
| D) Poder Disciplinar | 670 |
| III. FUNDAMENTOS DO PODER EMPREGATÍCIO | 672 |
| 1. Fundamentos Doutrinários | 672 |
| A) Propriedade Privada | 673 |
| B) Institucionalismo | 674 |
| C) Delegação do Poder Público | 675 |
| D) Contrato | 676 |
| E) Uma Variante: a autonomia como fundamento jurídico | 678 |
| 2. Fundamentos Legais | 680 |
| IV. NATUREZA JURÍDICA DO PODER EMPREGATÍCIO | 681 |
| 1. Concepções Tradicionais | 681 |
| A) Direito Potestativo | 682 |
| B) Direito Subjetivo | 683 |
| C) <i>Status</i> Jurídico | 684 |
| D) Direito-função | 685 |
| Poder e Cidadania | 686 |
| 2. Teoria da Relação Jurídica Contratual Complexa | 687 |
| Virtudes da Concepção Relacional | 688 |
| V. O PODER DISCIPLINAR | 691 |
| 1. Fundamentos | 691 |
| A) Posição Negativista | 691 |
| B) Posição Autonomista | 692 |
| C) Vertente Intermediária | 693 |
| 2. Infrações Características | 694 |
| A) Critérios de Caracterização | 694 |
| B) Infrações Obreiras Tipificadas | 695 |
| 3. Penalidades Características | 696 |
| A) Modalidades Acolhidas | 696 |
| B) Modalidades Rejeitadas | 698 |
| 4. Critério de Aplicação de Penalidades (Requisitos Incidentes) | 700 |
| A) Requisitos Objetivos | 701 |
| B) Requisitos Subjetivos | 702 |
| C) Requisitos Circunstanciais | 703 |
| 5. Intervenção Judicial | 706 |
| 6. Poder Disciplinar e Direito Obreiro de Resistência | 708 |
| VI. PODER EMPREGATÍCIO E DIREITOS DA PERSONALIDADE DO TRABALHADOR: NOVOS DESAFIOS | 709 |
| 1. Direitos da Personalidade do Trabalhador e Poder Empregatício: contrapontos e harmonização de princípios, regras e institutos jurídicos | 710 |

| | |
|--|-----|
| A) Caracterização do Contraponto Jurídico | 710 |
| B) Harmonização das Dimensões Jurídicas Contrapostas | 711 |
| 2. Dano Moral na Relação de Emprego: situações em destaque | 711 |

CAPÍTULO XXI REMUNERAÇÃO E SALÁRIO

| | |
|---|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 713 |
| II. REMUNERAÇÃO E SALÁRIO: DISTINÇÕES | 713 |
| 1. Salário: definição | 713 |
| 2. Remuneração: definição e distinções | 714 |
| Remuneração e Gorjetas | 714 |
| III. SALÁRIO: DENOMINAÇÕES | 717 |
| 1. Denominações Impróprias | 718 |
| A) Salário de Contribuição e Salário de Benefício | 718 |
| B) Salário-Família | 718 |
| C) Salário-Maternidade | 719 |
| D) Salário-Educação | 720 |
| E) Salário Mínimo de Referência | 720 |
| F) Salário Social | 721 |
| 2. Denominações Próprias | 721 |
| A) Salário Mínimo, Salário Profissional, Salário Normativo | 721 |
| Piso Salarial | 722 |
| B) Salário Básico | 722 |
| C) Salário Isonômico, Salário Equitativo, Salário Substituição, Salário Supletivo | 722 |
| D) Salário Judicial | 723 |
| E) Salário Complexivo | 723 |
| F) Salário Condição | 723 |
| G) Salário Progressivo | 724 |
| H) Outras Denominações | 724 |
| IV. SALÁRIO: COMPOSIÇÃO E DISTINÇÕES | 724 |
| Efeito Expansionista Circular | 724 |
| 1. Composição do Salário (Parcelas Salariais) | 725 |
| A) Parcelas Salariais Tipificadas | 725 |
| B) Parcelas Salariais Não Tipificadas | 725 |
| C) Parcelas Salariais Dissimuladas | 725 |
| 2. Parcelas Salariais Dissimuladas | 726 |
| A) Diárias de Viagem e Ajudas de Custo | 726 |
| B) Outras Parcelas Dissimuladas | 727 |
| V. PARCELAS NÃO SALARIAIS | 728 |
| 1. Classificação Segundo a Natureza Jurídica | 728 |
| A) Parcelas de Natureza Indenizatória | 728 |
| B) Parcelas Meramente Instrumentais | 729 |
| C) Parcelas de Direito Intelectual | 729 |

| | |
|---|-----|
| D) Participação nos Lucros ou Resultados | 730 |
| <i>Stock Options</i> : enquadramento jurídico | 730 |
| E) Parcelas Previdenciárias Oficiais | 732 |
| F) Parcelas Previdenciárias Privadas | 734 |
| G) Parcelas de Seguridade Social | 735 |
| H) Parcelas Pagas por Terceiros | 736 |
| 2. Classificação Segundo a Origem (ou Devedor Principal) | 738 |
| A) Parcelas Não Salariais Devidas e Pagas pelo Empregador | 738 |
| B) Parcelas Não Salariais Pagas Através do Empregador, Embora Não Devidas por Ele ... | 739 |
| C) Parcelas Pagas por Terceiros ao Empregado | 739 |
| VI. CARACTERES DO SALÁRIO | 739 |
| VII. CLASSIFICAÇÃO DO SALÁRIO | 745 |
| 1. Tipologias Principais | 745 |
| 2. Modos de Aferição Salarial: tipos de salário | 746 |
| A) Salário por Unidade de Tempo | 747 |
| B) Salário por Unidade de Obra | 748 |
| C) Salário-Tarefa | 750 |
| VIII. MEIOS DE PAGAMENTO SALARIAL: SALÁRIO-UTILIDADE | 750 |
| 1. Caracterização do Salário-utilidade | 751 |
| A) Requisitos Essenciais | 751 |
| Excludentes do Salário-utilidade | 752 |
| B) O Papel da Onerosidade Unilateral da Utilidade | 755 |
| 2. O Papel da Norma Jurídica Concessora da Utilidade | 757 |
| 3. Rol de Utilidades Pertinentes | 758 |
| 4. Repercussões da Utilidade no Contrato de Trabalho | 758 |
| A) Efeitos Contratuais da Utilidade Salarial | 759 |
| B) Valor da Utilidade no Contrato | 760 |
| 5. Especificidades do Salário <i>In Natura</i> no Campo | 761 |
| IX. PARCELAS SALARIAIS: MODALIDADES ESPECIAIS DE SALÁRIOS | 763 |
| 1. Salário Básico | 763 |
| 2. Abono | 764 |
| 3. Adicionais | 766 |
| A) Caracterização | 766 |
| B) Classificação | 767 |
| 4. Gratificações | 769 |
| A) Caracterização | 769 |
| B) Repercussões Contratuais | 771 |
| 5. 13º Salário | 771 |
| 6. Comissões | 773 |
| A) Caracterização | 773 |
| B) Vendedores, Viajantes ou Pracistas | 774 |

| | |
|---|-----|
| a) Ultimação do Negócio – data presumida | 775 |
| b) Pagamento da Comissão | 775 |
| c) Risco Concernente às Vendas | 776 |
| d) Inspeção e Fiscalização pelo Vendedor | 776 |
| e) Exclusividade de Zona de Trabalho | 776 |
| f) Cláusula “ <i>Star del Credere</i> ” | 777 |
| 7. Prêmios (ou Bônus) | 778 |
| 8. Outras Parcelas Salariais | 779 |
| A) Caracterização | 779 |
| B) Ajudas de Custo e Diárias de Viagem Irregulares | 780 |
| C) Aluguel de Veículos e Ajuda Combustível Irregulares | 780 |
| 9. Parcelas Peculiares do Contrato do Atleta Profissional | 781 |
| A) Luvas e Bichos | 782 |
| a) Luvas | 782 |
| b) Bichos | 783 |
| B) Direito de Imagem e Direito de Arena | 783 |
| a) Direito de Imagem | 783 |
| b) Direito de Arena | 785 |

CAPÍTULO XXII SISTEMA DE GARANTIAS SALARIAIS

| | |
|---|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 788 |
| II. PROTEÇÕES JURÍDICAS QUANTO AO VALOR DO SALÁRIO | 789 |
| 1. Irredutibilidade Salarial | 789 |
| 2. Correção Salarial Automática | 792 |
| 3. Patamar Salarial Mínimo Imperativo | 795 |
| A) Salário Mínimo Legal | 795 |
| Piso Salarial Estadual | 797 |
| B) Salário Profissional | 797 |
| C) Salário Normativo e Salário Convencional | 799 |
| III. PROTEÇÕES JURÍDICAS CONTRA ABUSOS DO EMPREGADOR | 799 |
| 1. Critérios Legais de Pagamento Salarial: tempo, lugar, meios | 800 |
| A) Tempo de Pagamento | 800 |
| B) Lugar de Pagamento | 802 |
| C) Meios de Pagamento | 803 |
| 2. Irredutibilidade Salarial | 805 |
| 3. Intangibilidade Salarial: controle de descontos | 805 |
| A) Regra Geral de Intangibilidade | 805 |
| B) Descontos Salariais Autorizados | 806 |
| C) A Especificidade Rurícola no Tema dos Descontos | 809 |
| IV. PROTEÇÕES JURÍDICAS CONTRA DISCRIMINAÇÕES NA RELAÇÃO DE EMPREGO | 809 |
| 1. Não discriminação e Isonomia: distinções | 810 |

| | |
|---|-----|
| 2. Proteções Antidiscriminatórias Trabalhistas: linhas gerais | 813 |
| 3. Constituição de 1988: importância na temática antidiscriminatória | 813 |
| 4. Tradicionais Proteções Antidiscriminatórias | 814 |
| 5. Novas Proteções Antidiscriminatórias a Contar de 1988 | 815 |
| A) Discriminação Contra a Mulher | 816 |
| B) Discriminação Contra Trabalhador Menor de 18 Anos | 818 |
| A EC n. 65/2010 e o Conceito de <i>Jovem</i> | 823 |
| C) Discriminação Contra o Estrangeiro | 824 |
| Isonomia entre Brasileiro e Estrangeiro | 825 |
| D) Discriminação Contra o Portador de Deficiência | 827 |
| E) Discriminação Contra o Portador de Doença Grave | 828 |
| F) Discriminação em Função do Tipo de Trabalho | 829 |
| G) Isonomia com Respeito ao Trabalhador Avulso | 829 |
| 6. Antidiscriminação e Equiparação de Salários | 830 |
| A) Requisitos da Equiparação Salarial | 831 |
| a) Identidade de Funções | 831 |
| b) Identidade de Empregador | 832 |
| c) Identidade de Localidade | 833 |
| d) Simultaneidade no Exercício Funcional | 834 |
| B) Outros Elementos de Relevância no Tema Equiparatório | 834 |
| a) Diferença de Perfeição Técnica | 835 |
| b) Diferença de Produtividade | 836 |
| Uma Particularidade: salário por unidade de obra | 836 |
| c) Diferença de Tempo de Serviço | 837 |
| d) Existência de Quadro de Carreira | 837 |
| e) Paradigma em Readaptação Funcional | 838 |
| C) Um Debate: desnível salarial resultante de decisão judicial favorável ao paradigma | 838 |
| D) Equiparação Salarial: ônus da prova | 839 |
| E) Isonomia entre Brasileiro e Estrangeiro (art. 358, CLT) | 840 |
| a) Recepção <i>versus</i> Não Recepção | 840 |
| b) Análise do Tipo Isonômico | 841 |
| 7. Antidiscriminação Salarial em Empresas com Quadro de Carreira | 842 |
| A) Requisitos do Quadro de Carreira | 842 |
| B) Proteções Antidiscriminatórias | 844 |
| 8. Antidiscriminação e Substituição de Empregados | 845 |
| A) Diferenciação Relevante: substituição interina ou provisória e substituição meramente eventual | 845 |
| B) "Substituição Permanente": ocupação de cargo vago | 846 |
| 9. Antidiscriminação e Terceirização Trabalhista | 847 |
| A) Trabalho Terceirizado Temporário | 848 |
| B) Trabalho Terceirizado Permanente | 849 |

| | |
|---|-----|
| C) Terceirização e Discriminação: problemas e soluções no Direito | 850 |
| a) Terceirização Ilícita em Entidades Estatais | 851 |
| b) O Problema Discriminatório na Terceirização Lícita | 852 |
| V. PROTEÇÕES JURÍDICAS CONTRA CREDORES DO EMPREGADOR | 854 |
| 1. Proteção Jurídica Através da Responsabilidade Trabalhista | 855 |
| A) Direções da Responsabilidade Trabalhista | 856 |
| B) Antigas e Novas Situações Polêmicas | 859 |
| 2. Proteção Jurídica na Concordata do Empregador | 863 |
| 3. Proteção Jurídica na Recuperação Judicial ou Extrajudicial | 864 |
| 4. Proteção Jurídica na Falência do Empregador | 865 |
| Competência Judicial | 868 |
| 5. Proteção Jurídica na Liquidação Extrajudicial do Empregador | 870 |
| VI. PROTEÇÕES JURÍDICAS CONTRA CREDORES DO EMPREGADO | 870 |
| 1. Impenhorabilidade do Salário | 871 |
| 2. Restrições à Compensação | 872 |
| 3. Critério de Correção Monetária | 873 |
| 4. Inviabilidade da Cessão do Crédito Salarial | 875 |

CAPÍTULO XXIII DURAÇÃO DO TRABALHO — JORNADA

| | |
|---|-----|
| I. INTRODUÇÃO | 876 |
| 1. Jornada e Salário | 876 |
| 2. Jornada e Saúde no Trabalho | 877 |
| 3. Jornada e Emprego | 878 |
| II. DISTINÇÕES RELEVANTES — DURAÇÃO, JORNADA, HORÁRIO | 880 |
| 1. Duração do Trabalho | 880 |
| 2. Jornada de Trabalho | 880 |
| 3. Horário de Trabalho | 881 |
| III. COMPOSIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO | 882 |
| 1. Critérios Básicos de Fixação da Jornada | 882 |
| A) Tempo Efetivamente Trabalhado | 883 |
| B) Tempo à Disposição | 883 |
| C) Tempo de Deslocamento | 884 |
| Tempo de Deslocamento — horas <i>in itinere</i> | 884 |
| 2. Critérios Especiais de Fixação da Jornada | 886 |
| A) Tempo de Prontidão | 887 |
| B) Tempo de Sobreaviso | 887 |
| BIPs, <i>paggers</i> , telefones celulares e outros instrumentos de comunicação | 888 |
| C) Tempo Residual à Disposição | 890 |
| 3. Jornada: tronco básico e componentes suplementares | 891 |
| A) Tronco Básico | 891 |
| B) Componentes Suplementares | 892 |

| | |
|---|-----|
| IV. NATUREZA DAS NORMAS RELATIVAS À JORNADA: TRANSAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO | 893 |
| 1. Natureza das Normas Relativas à Jornada | 893 |
| 2. Transação e Flexibilização da Jornada: possibilidades e limites | 894 |
| A) Critérios Gerais Informativos | 894 |
| B) Flexibilização e Compensação de Jornada | 898 |
| a) Título Jurídico Autorizador (Até Lei n. 9.601/98) | 898 |
| b) Parâmetro Temporal Máximo (Até Lei n. 9.601/98) | 903 |
| c) Compensação Anual/Banco de Horas (Lei n. 9.601/98) | 906 |
| Dinâmica do Banco de Horas | 910 |
| d) Restrições ao Regime Compensatório | 913 |
| V. MODALIDADES DE JORNADA — O PROBLEMA DO CONTROLE | 915 |
| 1. Modalidades de Jornada de Trabalho | 915 |
| 2. Jornadas Controladas | 915 |
| 3. Jornadas Não Controladas | 917 |
| A) Atividade Externa Incompatível com a Fixação de Horário | 918 |
| Trabalho no Domicílio (<i>Home Office</i>) e Teletrabalho | 919 |
| B) Exercentes de Cargos de Gestão | 921 |
| 4. Jornada Não Tipificada: a categoria doméstica | 922 |
| VI. JORNADA PADRÃO DE TRABALHO | 923 |
| VII. JORNADAS ESPECIAIS DE TRABALHO | 925 |
| 1. Caracterização das Jornadas Especiais | 925 |
| 2. Categorias Específicas | 926 |
| A) Jornadas Superiores a 8 horas | 926 |
| B) Jornadas Inferiores a 8 horas | 927 |
| 3. Turnos Ininterruptos de Revezamento | 928 |
| A) Caracterização da Figura Jurídica | 929 |
| B) Efeitos Jurídicos do Art. 7º, XIV, CF/88 | 931 |
| C) Negociação Coletiva e Jornada Ampliada | 932 |
| 4. Atividade Contínua de Digitação | 933 |
| VIII. JORNADA EXTRAORDINÁRIA | 936 |
| 1. Caracterização da Jornada Extraordinária | 936 |
| A) Jornada Extraordinária e Jornada Suplementar | 936 |
| B) Prorrogações Regulares e Irregulares | 938 |
| 2. Tipos de Jornadas Extraordinárias | 939 |
| A) Tipologia pela Causa da Prorrogação | 939 |
| a) Acordo de Prorrogação de Jornada | 939 |
| b) Regime de Compensação de Jornada | 941 |
| c) Prorrogação em Virtude de Força Maior | 942 |
| d) Prorrogação em Virtude de Serviços Inadiáveis | 944 |
| e) Prorrogação para Reposição de Paralisações Empresariais | 945 |
| B) Tipologia pelo Título Jurídico Autorizador da Prorrogação | 946 |
| C) Tipologia pelo Tempo Lícito de Prorrogação | 948 |

| | |
|--|------------|
| 3. Efeitos da Jornada Extraordinária | 950 |
| IX. TRABALHO EM TEMPO PARCIAL | 952 |
| 1. Trabalho em Regime de Tempo Parcial: tipificação | 953 |
| 2. Efeitos do Regime de Tempo Parcial | 954 |
| 3. Alteração Contratual para o Regime de Tempo Parcial | 955 |
| X. JORNADA NOTURNA | 956 |
| 1. Parâmetros da Jornada Noturna | 956 |
| 2. Efeitos Jurídicos da Jornada Noturna | 957 |
| 3. Restrições ao Trabalho Noturno | 960 |

CAPÍTULO XXIV
PERÍODOS DE DESCANSO: INTERVALOS,
REPOUSO SEMANAL E EM FERIADOS

| | |
|--|------------|
| I. INTRODUÇÃO | 961 |
| II. INTERVALOS TRABALHISTAS: ANÁLISE JURÍDICA | 962 |
| 1. Relevância dos Intervalos Trabalhistas | 962 |
| A) Intervalos e Saúde no Trabalho | 962 |
| B) Transação e Flexibilização dos Intervalos: possibilidades e limites | 964 |
| 2. Modalidades de Intervalos Trabalhistas | 968 |
| 3. Intervalos Intraornadas: caracterização e efeitos jurídicos | 968 |
| A) Objetivos dos Intervalos Intraornadas | 968 |
| B) Classificação dos Intervalos Intraornadas | 969 |
| a) Intervalos Comuns e Especiais | 969 |
| b) Intervalos Remunerados e Não Remunerados | 970 |
| Quadro de Intervalos Intraornadas | 971 |
| C) Intervalos Intraornadas: repercussões jurídicas de seu desrespeito | 972 |
| a) Desrespeito a Intervalo Remunerado | 972 |
| b) Desrespeito a Intervalo Não Remunerado | 972 |
| D) Intervalos Intraornadas: outras regras aplicáveis | 974 |
| 4. Intervalos Interornadas: caracterização e efeitos jurídicos | 975 |
| A) Objetivos dos Intervalos Interornadas | 975 |
| B) Classificação dos Intervalos Interornadas | 976 |
| a) Intervalos Interornadas e Intersemanais | 976 |
| b) Intervalos Comuns e Especiais | 976 |
| c) Intervalos Remunerados e Não Remunerados | 977 |
| Quadro de Intervalos Interornadas | 978 |
| C) Intervalos Interornadas: repercussões jurídicas de seu desrespeito | 978 |
| a) Desrespeito ao Intervalo Interornadas | 978 |
| b) Desrespeito ao Intervalo Intersemanal | 979 |
| III. DESCANSO SEMANAL E EM FERIADOS: ANÁLISE JURÍDICA | 980 |
| 1. Aproximação das Figuras Jurídicas | 980 |
| Normatização Aplicável | 980 |

| | |
|--|-----|
| 2. Descanso Semanal: caracterização e efeitos jurídicos | 982 |
| A) Caracterização do Descanso Semanal | 982 |
| a) Lapso Temporal | 982 |
| b) Ocorrência Semanal do Descanso | 983 |
| c) Coincidência Preferencial com o Domingo | 984 |
| d) Imperatividade do Descanso Semanal | 986 |
| B) Remuneração do Descanso Semanal | 986 |
| a) Requisitos da Remuneração | 986 |
| b) Valor da Remuneração | 987 |
| c) Remuneração do Dia de Descanso Efetivamente Trabalhado | 988 |
| 3. Descanso em Feriados: caracterização, especificidades e efeitos jurídicos | 989 |
| A) Tipos de Feriados | 990 |
| a) Feriados Cíveis e Religiosos | 990 |
| a.1) Feriados Cíveis | 990 |
| a.2) Feriados Religiosos | 991 |
| b) Feriados Nacionais, Regionais e Locais | 992 |

CAPÍTULO XXV

PERÍODOS DE DESCANSO: FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS

| | |
|--|------|
| I. INTRODUÇÃO | 993 |
| 1. Objetivos das Férias | 993 |
| 2. Normatização Aplicável | 994 |
| II. CARACTERIZAÇÃO | 995 |
| III. AQUISIÇÃO DAS FÉRIAS E SUA DURAÇÃO | 998 |
| 1. Aquisição do Direito a Férias (Período Aquisitivo) | 998 |
| 2. Fatores Prejudiciais à Aquisição das Férias | 999 |
| Situações Especiais | 1000 |
| 3. Duração das Férias Adquiridas | 1000 |
| A) Duração Genérica das Férias | 1001 |
| B) Duração em Contratos de Tempo Parcial | 1001 |
| Restrições Específicas | 1003 |
| C) Duração em Contratos Domésticos | 1004 |
| IV. CONCESSÃO E GOZO DAS FÉRIAS | 1006 |
| 1. Concessão Regular das Férias (Período Concessivo) | 1006 |
| Época de Concessão | 1009 |
| 2. Concessão Extemporânea das Férias | 1010 |
| V. FÉRIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS | 1011 |
| 1. Férias Individuais: procedimentos concessivos | 1011 |
| 2. Férias Coletivas: especificidades e procedimentos concessivos | 1012 |
| A) Caracterização das Férias Coletivas | 1013 |
| B) Procedimentos Concessivos | 1014 |

| | |
|--|------|
| VI. REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS | 1014 |
| 1. Cálculo da Remuneração | 1015 |
| A) Cálculo Salarial | 1015 |
| B) Parcelas Integradas | 1016 |
| C) Parcelas Não Integradas | 1016 |
| 2. Remuneração Simples | 1016 |
| 3. Remuneração Dobrada | 1017 |
| Natureza Jurídica da Dobra | 1017 |
| 4. Terço Constitucional de Férias | 1018 |
| 5. Conversão Pecuniária das Férias (Abono Pecuniário) | 1020 |
| VII. FÉRIAS E EXTINÇÃO DO CONTRATO: EFEITOS | 1021 |
| 1. Férias Vencidas e Extinção Contratual | 1022 |
| 2. Férias Simples e Extinção Contratual | 1022 |
| 3. Férias Proporcionais e Extinção Contratual | 1023 |
| VIII. NATUREZA JURÍDICA DAS FÉRIAS | 1025 |
| IX. PRESCRIÇÃO: REGRAS APLICÁVEIS | 1027 |
| 1. Contagem em Função do Término do Período Concessivo | 1027 |
| 2. Contagem em Função do Término do Contrato de Trabalho | 1028 |

CAPÍTULO XXVI FORMAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

| | |
|--|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1029 |
| II. FORMAÇÃO CONTRATUAL TRABALHISTA | 1029 |
| Experiência Prévia (art. 442-A, CLT) | 1030 |
| III. FORMAÇÃO DO CONTRATO: MOMENTO E LOCAL | 1031 |
| 1. Policitização e Formação Contratual | 1031 |
| 2. Formação Contratual e Competência Judicial Trabalhista | 1032 |
| IV. FORMAÇÃO CONTRATUAL: PROBLEMAS DO PRÉ-CONTRATO | 1033 |
| Indenização pela Perda de Uma Chance | 1035 |
| V. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS TRABALHISTAS: SUBJETIVAS E OBJETIVAS | 1035 |
| 1. Alterações Contratuais Subjetivas | 1036 |
| 2. Alterações Contratuais Objetivas | 1037 |
| VI. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS OBJETIVAS: CLASSIFICAÇÃO | 1037 |
| 1. Classificação Segundo a Origem | 1037 |
| 2. Classificação Segundo a Obrigatoriedade | 1038 |
| 3. Classificação Segundo o Objeto | 1038 |
| 4. Classificação Segundo os Efeitos | 1039 |
| VII. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS OBJETIVAS: PRINCÍPIOS APLICÁVEIS | 1039 |
| 1. Princípios Aplicáveis | 1039 |
| A) Princípio da Inalterabilidade Contratual Lesiva | 1040 |
| B) Princípio do Direito de Resistência Obreiro | 1042 |
| C) Diretriz do <i>Jus Variandi</i> Empresarial | 1043 |

| | |
|---|------|
| 2. Princípios Informativos: contradição aparente e compatibilização | 1044 |
| 3. Critérios Autorizativos do <i>Jus Variandi</i> Empresarial | 1045 |
| VIII. ALTERAÇÕES OBJETIVAS DO TIPO QUALITATIVO | 1048 |
| 1. Conceituação | 1048 |
| 2. Alteração de Função | 1048 |
| A) Conceito e Distinções | 1048 |
| B) Regras Aplicáveis | 1049 |
| Compatibilização Normativa | 1050 |
| C) Alterações Funcionais Favoráveis e Desfavoráveis | 1051 |
| D) Alterações Funcionais Lícitas | 1052 |
| a) Situações Excepcionais ou de Emergência | 1052 |
| b) Substituição Temporária | 1052 |
| c) Destituição do Cargo ou Função de Confiança | 1053 |
| Reversão/Retrocessão/Rebaixamento | 1054 |
| d) Extinção do Cargo ou Função | 1055 |
| e) Alteração de PCS ou Quadro de Carreira | 1055 |
| f) Readaptação Funcional por Causa Previdenciária | 1055 |
| g) Promoção ou Remoção | 1056 |
| IX. ALTERAÇÕES OBJETIVAS DO TIPO QUANTITATIVO | 1058 |
| 1. Conceito e Modalidades | 1058 |
| 2. Alteração da Duração do Trabalho: modalidades | 1058 |
| A) Alterações Ampliativas da Duração do Trabalho | 1058 |
| a) Classificação das Alterações Ampliativas Lícitas | 1058 |
| a.1) Causa da Prorrogação | 1058 |
| a.2) Título Jurídico da Prorrogação | 1060 |
| a.3) Tipologia pelo Tempo Lícito de Prorrogação | 1062 |
| b) Prorrogações Realizadas Irregularmente | 1063 |
| c) Efeitos Jurídicos do Trabalho Extraordinário | 1064 |
| B) Alterações Redutoras da Duração do Trabalho | 1065 |
| C) Alterações de Horário de Trabalho | 1067 |
| 3. Alteração de Salário: modalidades | 1068 |
| A) Elevações Salariais | 1068 |
| B) Reduções Salariais | 1068 |
| a) Redução Salarial Direta | 1068 |
| a.1) Redução Nominal de Salários | 1068 |
| a.2) Redução Real de Salários | 1069 |
| b) Redução Salarial Indireta | 1070 |
| X. ALTERAÇÕES OBJETIVAS DO TIPO CIRCUNSTANCIAL | 1071 |
| 1. Conceituação | 1071 |
| 2. Alteração do Local de Trabalho no País | 1071 |
| A) Distinções | 1071 |
| a) Remoções Relevantes e Não Relevantes | 1071 |
| b) Remoções Lícitas e Remoções Ilícitas | 1072 |

| | |
|--|------|
| B) Efeitos da Remoção/Transferência | 1073 |
| C) Adicional de Transferência | 1074 |
| a) Pontos Consensuais | 1074 |
| b) Critérios de Incidência do Adicional | 1075 |
| c) Novo Critério Incidente: Lei Maria da Penha | 1077 |
| d) Adicional: valor e repercussões contratuais | 1078 |
| D) Ajuda de Custo por Transferência | 1078 |
| E) Empregados Intransferíveis | 1079 |
| a) Empregados Estáveis e Dirigentes Sindicais | 1079 |
| b) Outros Obreiros Relativamente Protegidos | 1081 |
| 3. Transferência Obreira para o Exterior | 1081 |
| A) Inviabilidade do <i>Jus Variandi</i> | 1082 |
| B) Diploma Especial: Lei n. 7.064/82 | 1082 |
| a) Critérios e Direitos da Lei n. 7.064 | 1082 |
| b) Aplicação Analógica da Lei n. 7.064 | 1083 |
| C) Atenuação Gradativa da Súmula 207, com Alargamento da Incidência da Lei n. 7.064/82 | 1085 |
| D) Generalização da Lei n. 7.064 pela Lei n. 11.962/2009 | 1085 |

CAPÍTULO XXVII INTERRUPÇÃO E SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

| | |
|--|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1087 |
| II. CONCEITO E DENOMINAÇÕES | 1087 |
| 1. Conceituação | 1087 |
| 2. Denominações | 1088 |
| III. DISTINÇÕES RELEVANTES | 1089 |
| 1. Interrupção e Suspensão: críticas à tipologia celetista | 1089 |
| 2. Distinções Existentes | 1090 |
| A) Suspensão: características | 1091 |
| B) Interrupção: características | 1091 |
| IV. SUSPENSÃO — CASOS TIPIFICADOS E EFEITOS JURÍDICOS | 1092 |
| 1. Suspensão por Motivo Alheio à Vontade Obreira | 1092 |
| Atenuação de Efeitos Jurídicos | 1093 |
| 2. Suspensão por Motivo Lícito Atribuível ao Empregado | 1093 |
| 3. Suspensão por Motivo Ilícito Atribuível ao Empregado | 1094 |
| 4. Suspensão: efeitos jurídicos | 1095 |
| A) Efeitos Contratuais da Suspensão | 1095 |
| a) Suspensão e Justa Causa | 1095 |
| b) Suspensão e Pedido de Demissão | 1096 |
| B) Prazo para Retorno após Suspensão | 1097 |
| V. INTERRUPÇÃO — CASOS TIPIFICADOS E EFEITOS JURÍDICOS | 1098 |
| 1. Casos de Interrupção Contratual | 1098 |

| | |
|--|------|
| 2. Interrupção: efeitos jurídicos | 1100 |
| A) Efeitos Contratuais da Interrupção | 1100 |
| B) Prazo para Retorno após a Interrupção | 1101 |
| VI. INTERRUPTÃO E SUSPENSÃO: SITUAÇÕES CONTROVERTIDAS | 1101 |
| 1. Serviço Militar | 1102 |
| 2. Acidente do Trabalho ou Doença Profissional | 1104 |
| 3. Afastamento Maternidade | 1106 |
| A) Aspectos Legais | 1106 |
| B) Enquadramento Jurídico | 1108 |
| 4. Encargos Públicos | 1109 |
| 5. Afastamento da Trabalhadora em Face de Violência (Lei <i>Maria da Penha</i>) | 1110 |
| VII. CASOS EM DESTAQUE — SUSPENSÃO DISCIPLINAR E SUSPENSÃO PARA INQUÉRITO | 1113 |
| 1. Suspensão Disciplinar | 1113 |
| A) Natureza Jurídica | 1113 |
| B) Critérios de Aplicação da Pena Suspensiva | 1113 |
| C) Limites à Penalidade | 1114 |
| D) Dosagem Judicial da Suspensão: debate | 1114 |
| 2. Suspensão para Inquérito | 1116 |
| A) Cabimento da Figura | 1116 |
| B) Natureza Jurídica | 1117 |
| C) Prazos Legais | 1118 |
| D) Efeitos da Sentença do Inquérito | 1119 |
| E) Suspensão Preventiva e Reintegração Liminar | 1119 |
| VIII. NOVO CASO EM DESTAQUE: SUSPENSÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO EMPREGADO | 1120 |
| 1. Requisitos da Nova Hipótese Suspensiva | 1121 |
| Desrespeito aos Requisitos Legais | 1121 |
| 2. Prazo Legal | 1122 |
| 3. Efeitos da Suspensão Contratual | 1122 |
| A) Bolsa de Qualificação Profissional | 1123 |
| B) Parcelas Devidas pelo Empregador ao Obreiro Afastado | 1124 |
| C) Ruptura Contratual | 1124 |
| Desestímulo Rescisório | 1125 |
| IX. INTERRUPTÃO E SUSPENSÃO NOS CONTRATOS A TERMO | 1125 |
| 1. Regência Normativa Especial dos Contratos a Termo | 1126 |
| A) Extinção Peremptória do Contrato | 1126 |
| B) Extinção Contratual Prorrogada | 1127 |
| C) Resgate do Prazo de Afastamento | 1128 |
| 2. Afastamento Acidentário e Contratos a Termo: exceção configurada | 1128 |
| 3. Afastamento da Gestante em Contratos a Termo: outra exceção constitucional | 1129 |

CAPÍTULO XXVIII
TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO — MODALIDADES E EFEITOS

| | |
|--|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1131 |
| II. EXTINÇÃO CONTRATUAL — PRINCÍPIOS APLICÁVEIS | 1132 |
| 1. Princípio da Continuidade da Relação de Emprego | 1133 |
| 2. Princípio das Presunções Favoráveis ao Trabalhador | 1136 |
| 3. Princípio da Norma mais Favorável | 1137 |
| III. RESTRIÇÕES À EXTINÇÃO CONTRATUAL | 1137 |
| 1. Restrições a Contratos a Termo | 1138 |
| 2. Estabilidade e Garantias de Emprego | 1139 |
| 3. Interrupção e Suspensão Contratuais | 1141 |
| 4. Motivação da Dispensa pelo Empregador | 1142 |
| A) Convenção 158 da OIT | 1143 |
| B) Concurso Público e Motivação da Dispensa | 1144 |
| IV. EXTINÇÃO CONTRATUAL — EVOLUÇÃO JURÍDICA NO BRASIL | 1146 |
| 1. Antigo Modelo Jurídico Celetista | 1146 |
| 2. O FGTS e a Liberalização do Mercado de Trabalho | 1147 |
| 3. Constituição de 1988 e Extinção do Contrato de Trabalho | 1149 |
| A) Universalização do FGTS e Revogação do Sistema Celetista | 1149 |
| B) Restrição à Dispensa Arbitrária ou Sem Justa Causa | 1150 |
| 4. Dispensa Coletiva: novas leituras da Constituição | 1152 |
| V. MODALIDADES DE EXTINÇÃO CONTRATUAL: TIPOLOGIAS | 1154 |
| 1. Classificação Civilista: modos normal e anormal de extinção | 1155 |
| 2. Classificação Segundo as Causas de Extinção | 1157 |
| 3. Outra Classificação: resilição, resolução e rescisão do contrato | 1159 |
| VI. EFEITOS DA EXTINÇÃO CONTRATUAL | 1160 |
| 1. Extinção dos Contratos por Tempo Determinado | 1160 |
| A) Extinção Normal | 1161 |
| B) Extinção Anormal | 1161 |
| a) Dispensa Antecipada por Ato Empresarial | 1161 |
| b) Pedido de Demissão Antecipado pelo Obreiro | 1163 |
| 2. Extinção dos Contratos por Tempo Indeterminado | 1164 |
| A) Modalidades Extintivas e Parcelas Rescisórias | 1166 |
| a) Dispensa arbitrária (<i>ou</i> despedida sem justa causa <i>ou, ainda,</i> dispensa desmotivada) | 1166 |
| b) Pedido de demissão pelo obreiro | 1167 |
| c) Distrato | 1168 |
| d) Dispensa por justa causa operária | 1169 |
| e) Ruptura por infração empresarial (rescisão indireta) | 1169 |
| f) Ruptura por culpa recíproca | 1170 |
| g) Extinção da empresa ou do estabelecimento | 1170 |
| h) Morte do empregado ou do empregador-pessoa natural | 1172 |
| B) Outros Pagamentos Rescisórios | 1174 |

| | |
|---|------|
| 3. Penalidades Relativas ao Pagamento Rescisório | 1174 |
| A) Pena do Art. 477, da CLT | 1174 |
| B) Pena do Art. 467, da CLT | 1176 |
| Entidades Estatais: exclusão da pena | 1177 |
| VII. FORMALIDADES RESCISÓRIAS | 1178 |
| 1. Capacidade do Empregado | 1179 |
| 2. Homologação Rescisória: formalidades e assistência | 1180 |
| 3. Rescisão via Comissões de Conciliação Prévia | 1182 |
| A) Problemas no Enquadramento Jurídico da Nova Figura | 1183 |
| B) Formalidades e Poderes Rescisórios | 1183 |

CAPÍTULO XXIX

TÉRMINO DO CONTRATO POR ATO LÍCITO DAS PARTES: DISPENSA SEM JUSTA CAUSA E DISPENSA MOTIVADA, MAS SEM CULPA OBREIRA. PEDIDO DE DEMISSÃO PELO EMPREGADO. O INSTITUTO DO AVISO-PRÉVIO

| | |
|--|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1186 |
| II. TÉRMINO CONTRATUAL POR ATO LÍCITO DAS PARTES — RESILIÇÃO UNILATERAL: NATUREZA JURÍDICA | 1187 |
| O Contraponto da Convenção 158 da OIT | 1189 |
| III. RESILIÇÃO POR ATO EMPRESARIAL — DISPENSA INJUSTA | 1190 |
| 1. Modalidades de Despedidas | 1190 |
| A) Classificação conforme a Motivação da Dispensa | 1190 |
| B) Despedidas Individuais e Coletivas | 1191 |
| Despedidas Coletivas: inferências constitucionais | 1192 |
| 2. Aspectos Próprios à Despedida Injusta | 1194 |
| 3. Limitações à Dispensa Injusta | 1195 |
| A) Causas Restritivas | 1196 |
| B) Efeitos da Dispensa Irregular | 1199 |
| IV. DISPENSA MOTIVADA POR FATORES TÉCNICOS, ECONÔMICOS OU FINANCEIROS | 1203 |
| 1. Convenção 158 da OIT | 1203 |
| 2. Dispensa Motivada <i>versus</i> Dispensa Arbitrária: outros aspectos | 1205 |
| V. RESILIÇÃO POR ATO OBREIRO — PEDIDO DE DEMISSÃO | 1206 |
| VI. RESILIÇÃO BILATERAL — DISTRATO TRABALHISTA | 1209 |
| PDIs/PDVs: enquadramento jurídico | 1210 |
| VII. O AVISO-PRÉVIO NAS RUPTURAS CONTRATUAIS | 1210 |
| 1. Conceito e Natureza Jurídica | 1210 |
| 2. Cabimento do Aviso-Prévio | 1211 |
| 3. Prazos, Tipos e Efeitos | 1213 |
| A) Prazos do Aviso-Prévio | 1213 |
| B) Tipos de Aviso-Prévio | 1213 |
| C) Efeitos do Aviso-Prévio | 1215 |
| 4. A Proporcionalidade do Pré-Aviso (Lei n. 12.506/2011) | 1217 |

CAPÍTULO XXX
TÉRMINO DO CONTRATO POR ATO CULPOSO DO EMPREGADO:
DISPENSA POR JUSTA CAUSA

| | |
|---|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1221 |
| II. CARACTERIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES TRABALHISTAS: SISTEMAS PERTINENTES | 1221 |
| III. JUSTA CAUSA E FALTA GRAVE: CONCEITO E DIFERENCIAÇÃO | 1223 |
| IV. INFRAÇÕES OBREIRAS: CRITÉRIOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES | 1225 |
| 1. Requisitos Objetivos | 1226 |
| 2. Requisitos Subjetivos | 1227 |
| 3. Requisitos Circunstanciais | 1228 |
| V. INFRAÇÕES OBREIRAS TIPIFICADAS: JUSTAS CAUSAS | 1231 |
| 1. Infrações do Art. 482 da CLT | 1232 |
| 2. Outras Infrações Obreiras Tipificadas | 1241 |
| 3. Infração Obreiras em Destaque: assédio sexual e assédio moral | 1244 |
| VI. PUNIÇÕES TRABALHISTAS | 1246 |
| 1. Penalidades Acolhidas | 1246 |
| 2. Penalidades Rejeitadas | 1249 |

CAPÍTULO XXXI
TÉRMINO DO CONTRATO POR ATO CULPOSO DO EMPREGADOR: RESCISÃO INDIRETA

| | |
|--|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1252 |
| II. INFRAÇÃO EMPRESARIAL — APROXIMAÇÕES E ESPECIFICIDADES EM FACE DA JUSTA CAUSA OBREIRA | 1252 |
| 1. Requisitos Objetivos | 1253 |
| 2. Requisitos Subjetivos | 1254 |
| 3. Requisitos Circunstanciais | 1255 |
| III. FIGURAS DE INFRAÇÃO EMPRESARIAL | 1257 |
| 1. Infrações do Art. 483 da CLT | 1257 |
| 2. Infrações Empresariais em Destaque: assédio moral e assédio sexual | 1262 |
| A) Assédio Moral | 1262 |
| B) Assédio Sexual | 1264 |
| IV. PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À RESCISÃO INDIRETA | 1264 |
| 1. Ação Trabalhista com Pleito de Rescisão Indireta | 1265 |
| 2. Rescisão Indireta e Afastamento do Empregado do Trabalho | 1266 |
| A) Afastamento do Trabalho: possibilidade jurídica | 1266 |
| B) Afastamento Laborativo e Improcedência do Pedido: efeitos jurídicos | 1267 |
| V. SITUAÇÕES ESPECIAIS DE TÉRMINO CONTRATUAL PREVISTAS NO ART. 483 DA CLT | 1269 |
| 1. Desempenho de Obrigações Legais Incompatíveis | 1269 |
| 2. Morte do Empregador Constituído em Firma Individual | 1270 |
| VI. TÉRMINO CONTRATUAL POR CULPA RECÍPROCA DAS PARTES | 1271 |
| VII. RESOLUÇÃO CONTRATUAL CULPOSA E CONTRATOS DOMÉSTICOS | 1272 |

CAPÍTULO XXXII

ESTABILIDADE E GARANTIAS DE EMPREGO. INDENIZAÇÕES RESCISÓRIAS — FGTS

| | |
|---|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1274 |
| II. AS ANTIGAS ESTABILIDADE E INDENIZAÇÃO CELETISTAS E O REGIME DO FGTS | 1275 |
| 1. Antigo Modelo Jurídico Celetista | 1276 |
| 2. O FGTS e a Liberalização do Mercado de Trabalho | 1277 |
| 3. Constituição de 1988 e Extinção do Contrato de Trabalho | 1279 |
| A) Universalização do FGTS e Revogação do Sistema Celetista | 1280 |
| B) Restrição à Dispensa Arbitrária ou Sem Justa Causa | 1280 |
| C) Dispensa Coletiva: graduação do poder empresarial | 1283 |
| III. ESTABILIDADE NO EMPREGO | 1285 |
| 1. Estabilidade Celetista | 1285 |
| 2. Estabilidade do Art. 19 do ADCT da Constituição de 1988 | 1286 |
| 3. Estabilidade do Art. 41 da Constituição de 1988 | 1287 |
| 4. Estabilidade Advinda de Ato Empresarial | 1289 |
| IV. GARANTIAS DE EMPREGO (ESTABILIDADES PROVISÓRIAS) | 1291 |
| 1. Estabilidades Provisórias de Origem Constitucional | 1292 |
| A) Imunidade Sindical | 1292 |
| B) Dirigente de CIPA e Mulher Gestante | 1294 |
| 2. Estabilidades Provisórias de Origem Legal | 1296 |
| V. ESTABILIDADE E GARANTIAS DE EMPREGO: CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS DA DISPENSA IRREGULAR | 1297 |
| Peculiaridade do Dirigente de CIPA | 1300 |
| VI. INDENIZAÇÕES POR TEMPO DE SERVIÇO OU RUPTURA CONTRATUAL | 1302 |
| 1. Antiga Indenização Rescisória e por Tempo de Serviço | 1302 |
| 2. Outras Indenizações Rescisórias | 1305 |
| A) Indenizações Rescisórias em Contratos a Termo | 1305 |
| B) Indenização por Dispensa Injusta no Trintídio Anterior à Data-base | 1306 |
| VII. FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO | 1307 |
| 1. Características do FGTS | 1307 |
| A) Recolhimentos de FGTS | 1308 |
| B) Abrangência do FGTS | 1309 |
| C) Saque do FGTS e Acréscimo Rescisório | 1309 |
| 2. O FGTS como Fundo Social com Destinação Variada | 1312 |
| Natureza Jurídica | 1313 |

LIVRO III

DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

CAPÍTULO XXXIII

DIREITO COLETIVO: ASPECTOS GERAIS

| | |
|--------------------------------|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1317 |
| II. DENOMINAÇÃO | 1318 |
| 1. Denominações Arcaicas | 1318 |

| | |
|--|------|
| 2. Denominações Atuais | 1319 |
| A) Direito Coletivo do Trabalho | 1319 |
| B) Direito Sindical | 1320 |
| C) Direito Social | 1320 |
| III. DEFINIÇÃO | 1321 |
| IV. CONTEÚDO | 1322 |
| V. FUNÇÃO | 1323 |
| 1. Funções Justrabalistas Gerais | 1324 |
| Extensão ao Direito Coletivo | 1326 |
| 2. Funções Juscoletivas Específicas | 1328 |
| VI. CONFLITOS COLETIVOS DE TRABALHO E SUA RESOLUÇÃO | 1329 |
| 1. Modalidades de Conflitos Coletivos | 1330 |
| 2. Modalidades de Resolução de Conflitos Coletivos | 1330 |
| Uma Fórmula Controvertida: dissídio coletivo | 1331 |
| VII. O PROBLEMA DA AUTONOMIA DO DIREITO COLETIVO DO TRABALHO | 1335 |

CAPÍTULO XXXIV PRINCÍPIOS ESPECIAIS DO DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

| | |
|--|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1339 |
| II. PRINCÍPIOS ESPECIAIS DO DIREITO COLETIVO — TIPOLOGIA | 1340 |
| Tipologia de Princípios | 1341 |
| III. PRINCÍPIOS ASSECURATÓRIOS DA EXISTÊNCIA DO SER COLETIVO OBREIRO | 1342 |
| 1. Princípio da Liberdade Associativa e Sindical | 1343 |
| A) Cláusulas de Sindicalização Forçada | 1344 |
| B) Práticas Antissindicais | 1345 |
| C) Garantias à Atuação Sindical | 1346 |
| 2. Princípio da Autonomia Sindical | 1347 |
| IV. PRINCÍPIOS REGENTES DAS RELAÇÕES ENTRE OS SERES COLETIVOS TRABALHISTAS ... | 1350 |
| 1. Princípio da Interveniência Sindical na Normatização Coletiva | 1351 |
| 2. Princípio da Equivalência dos Contratantes Coletivos | 1352 |
| 3. Princípio da Lealdade e Transparência na Negociação Coletiva | 1354 |
| V. PRINCÍPIOS REGENTES DAS RELAÇÕES ENTRE NORMAS COLETIVAS NEGOCIADAS E NORMAS ESTATAIS | 1355 |
| 1. Princípio da Criatividade Jurídica da Negociação Coletiva | 1356 |
| 2. Princípio da Adequação Setorial Negociada | 1358 |

CAPÍTULO XXXV DIREITO COLETIVO E SINDICATO

| | |
|-------------------------------|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1361 |
| II. DEFINIÇÃO | 1362 |
| III. SISTEMAS SINDICAIS | 1363 |

| | |
|--|------|
| 1. Critérios de Agregação dos Trabalhadores no Sindicato | 1363 |
| A) Sindicatos por Ofício ou Profissão | 1364 |
| B) Sindicato por Categoria Profissional | 1364 |
| C) Sindicato por Empresa | 1366 |
| D) Sindicatos por Ramo Empresarial de Atividades | 1367 |
| 2. Unicidade <i>versus</i> Pluralidade. A Unidade Sindical | 1368 |
| A) Unicidade no Brasil: modelo tradicional | 1369 |
| B) A Posição da Constituição de 1988 | 1369 |
| C) Liberdade Sindical no Brasil: requisitos | 1370 |
| Garantias à Atuação Sindical | 1370 |
| IV. ORGANIZAÇÃO SINDICAL BRASILEIRA ATUAL | 1371 |
| 1. Estrutura Sindical | 1373 |
| A) Estrutura Externa | 1373 |
| Centrais Sindicais | 1373 |
| B) Estrutura e Funcionamento Internos | 1375 |
| 2. Registro Sindical | 1376 |
| 3. Funções, Prerrogativas e Receitas Sindicais | 1377 |
| A) Funções e Prerrogativas | 1377 |
| B) Receitas Sindicais | 1379 |
| V. GARANTIAS SINDICAIS | 1381 |
| 1. Garantia Provisória de Emprego | 1381 |
| 2. Inamovibilidade do Dirigente Sindical | 1384 |
| 3. Garantias Oriundas de Normas da OIT | 1384 |
| VI. NATUREZA JURÍDICA DO SINDICATO | 1386 |
| VII. SINDICATO: RETROSPECTIVA HISTÓRICA | 1388 |
| 1. Evolução Sindical nos Países de Capitalismo Central | 1389 |
| Autoritarismo e Refluxo Sindical | 1393 |
| 2. Evolução Sindical no Brasil | 1393 |
| A) Período Inicial do Sindicalismo Brasileiro | 1393 |
| B) 1930: implantação e reprodução de modelo sindical | 1395 |
| Continuidade do Modelo nas Décadas Subsequentes | 1398 |
| C) Constituição de 1988: mudança e continuidade | 1398 |
| a) Avanços Democráticos | 1399 |
| Carta de Direitos | 1400 |
| b) Contradições Antidemocráticas | 1401 |
| D) Novo Modelo Sindical: democratização com garantias legais | 1402 |
| VIII. SINDICATO E DIREITO DO TRABALHO — AVALIAÇÃO | 1403 |

CAPÍTULO XXXVI NEGOCIAÇÃO COLETIVA TRABALHISTA

| | |
|--|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1405 |
| II. IMPORTÂNCIA DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA | 1407 |

| | |
|---|------|
| 1. Parâmetros dos Modelos Justrabalistas Democráticos | 1408 |
| A) Normatização Autônoma e Privatística | 1408 |
| B) Normatização Privatística Subordinada | 1408 |
| 2. Parâmetros do Modelo Justrabalista Autoritário | 1409 |
| 3. Democracia e Normatização Estatal: reflexões complementares | 1410 |
| III. DIPLOMAS NEGOCIAIS COLETIVOS — CONVENÇÃO E ACORDO COLETIVOS DE TRABA- LHO | 1411 |
| 1. Convenção e Acordo Coletivos de Trabalho: definição | 1412 |
| 2. Convenção e Acordo Coletivos de Trabalho: distinções | 1414 |
| IV. CONVENÇÃO E ACORDO COLETIVOS DE TRABALHO — ASPECTOS CARACTERÍSTICOS ... | 1414 |
| 1. CCT e ACT: normatização aplicável | 1415 |
| 2. CCT e ACT: caracterização | 1417 |
| A) Legitimação | 1418 |
| a) Centrais sindicais | 1419 |
| b) Entes estatais | 1419 |
| B) Conteúdo | 1420 |
| C) Forma | 1421 |
| D) Vigência | 1422 |
| E) Duração | 1423 |
| F) Prorrogação, Revisão, Denúncia, Revogação, Extensão | 1423 |
| V. DIPLOMAS NEGOCIAIS COLETIVOS — CONTRATO COLETIVO DE TRABALHO | 1423 |
| 1. Denominação: dubiedades | 1424 |
| 2. Caracterização | 1424 |
| VI. DIPLOMAS NEGOCIAIS COLETIVOS: EFEITOS JURÍDICOS | 1425 |
| 1. Regras Coletivas Negociadas e Regras Estatais: hierarquia | 1426 |
| A) Hierarquia Normativa: teoria geral | 1426 |
| B) Hierarquia Normativa: especificidade justrabalista | 1427 |
| Acumulação <i>Versus</i> Conglobamento | 1428 |
| 2. Regras de Convenção e Acordo Coletivos: hierarquia | 1430 |
| 3. Regras Negociais Coletivas e Contrato de Trabalho: relações | 1431 |
| A) Aderência Irrestrita (ultratividade plena) | 1432 |
| B) Aderência Limitada pelo Prazo (sem ultratividade) | 1432 |
| C) Aderência Limitada por Revogação (ultratividade relativa) | 1432 |
| VII. NEGOCIAÇÃO COLETIVA — POSSIBILIDADES E LIMITES | 1434 |
| VIII. DIPLOMAS COLETIVOS NEGOCIADOS: NATUREZA JURÍDICA | 1437 |
| 1. Teorias Explicativas Tradicionais | 1437 |
| 2. Contrato Social Normativo | 1439 |

CAPÍTULO XXXVII A GREVE NO DIREITO COLETIVO

| | |
|---------------------|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1440 |
| II. LOCAUTE | 1441 |

| | |
|--|------|
| 1. Caracterização | 1441 |
| 2. Distinções | 1442 |
| 3. Regência Jurídica | 1443 |
| 4. Efeitos Jurídicos | 1445 |
| III. O INSTITUTO DA GREVE | 1446 |
| 1. Caracterização | 1446 |
| A) Caráter Coletivo do Movimento | 1446 |
| B) Sustação de Atividades Contratuais | 1447 |
| C) Exercício Coercitivo Coletivo e Direto | 1448 |
| D) Objetivos da Greve | 1449 |
| E) Enquadramento Variável de seu Prazo de Duração | 1450 |
| 2. Distinções | 1451 |
| A) Figuras Próximas ou Associadas | 1452 |
| B) Formas de Pressão Social | 1453 |
| C) Condutas Ilícitas de Pressão | 1453 |
| 3. Extensão e Limites | 1454 |
| A) Extensão do Direito | 1454 |
| B) Limitações ao Direito | 1455 |
| 4. Requisitos | 1457 |
| 5. Direitos e Deveres dos Grevistas | 1458 |
| A) Direitos dos Grevistas | 1458 |
| B) Deveres dos Grevistas | 1459 |
| 6. Uma Especificidade: greve e serviço público | 1459 |
| Eficácia de Regra Constitucional: permanência de um debate | 1461 |
| a) Vertente Tradicional | 1462 |
| b) Vertente Moderna | 1463 |
| 7. Greve: natureza jurídica e fundamentos | 1466 |
| A) Natureza Jurídica | 1466 |
| Outras Concepções | 1468 |
| B) Fundamentos | 1470 |
| 8. Greve: retrospectiva histórico-jurídica | 1470 |
| 9. Greve: competência judicial | 1473 |

CAPÍTULO XXXVIII ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO NO DIREITO COLETIVO

| | |
|---|------|
| I. INTRODUÇÃO | 1474 |
| II. MEIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS: AUTOTUTELA, AUTOCOMPOSIÇÃO, HETEROCOMPOSIÇÃO | 1474 |
| 1. Autotutela | 1475 |
| 2. Autocomposição | 1476 |
| 3. Heterocomposição | 1476 |
| A) Enquadramento Jurídico: controvérsias | 1477 |

| | |
|--|------|
| B) Métodos Existentes | 1478 |
| III. ARBITRAGEM NO DIREITO COLETIVO DO TRABALHO | 1480 |
| 1. Distinções Relevantes | 1480 |
| 2. Tipos de Arbitragem | 1481 |
| 3. Arbitragem no Direito Individual do Trabalho | 1483 |
| 4. Arbitragem no Direito Coletivo do Trabalho | 1485 |
| IV. MEDIAÇÃO NO DIREITO COLETIVO DO TRABALHO | 1487 |
| Conflitos Coletivos do Trabalho: tipos de mediação | 1488 |
| V. COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA | 1489 |
| 1. Enquadramento Jurídico | 1489 |
| 2. Dinâmica das Comissões de Conciliação Prévia | 1490 |
| BIBLIOGRAFIA | 1493 |